

Art. 1º Designar o servidor DANIEL F. 1.984.448-SSP/DF, para exercer a função GILBERTO PARTOS LUCA LOPES JUNIOR para exercer a função de Fiscal, do Contrato a empresa XP ON CONSULTORIA LTDA. 23.518.065/0001-29, constante no processo n.º 20.847.661-0, nos termos dos artigos n.º 10.086/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de agosto de 2023.

Curitiba, 30 de agosto

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

94046/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
6304511823

Documento emitido em 04/09/2023 16:26:16.

Diário Oficial Executivo
Nº 11495 | 01/09/2023 | PÁG. 118

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 183/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2023, o servidor público **Celso F. Dias Dôliveira**, R.G. 14577.866-9 e CPF 462.463.399-72, como gerente regional substituto da região de Guarapuava do IDR-Paraná, até que ocorra a efetivação de sua nomeação ao mesmo cargo.

I. Quando for emitido o Decreto de nomeação do servidor já nominado, sua designação transforma-se automaticamente para a função de Gerente Regional de Guarapuava **efetivo**, não sendo necessária nova Portaria para tal.

Art.2º EXONERAR o servidor público **Celso F. Dias Dôliveira**, R.G. 14577.866-9 e CPF 462.463.399-72 da função de Coordenador do Polo de Pesquisa de Guarapuava.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

94397/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: IDR-Paraná e Município de Cerro Azul.

OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

TERMO ADITIVO E PLANO DE TRABALHO: inclusão do Plano de Trabalho Integrado nº 002/2023, com o título "Fomento e Difusão da Criação de Caprinos das Raças Boer e Anglo-Nubiana em Cerro Azul".

VIGÊNCIA: de 31/08/2023 a 31/12/2024.

PROTOCOLO: nº 20.148.740-4.

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná) e Patrik Magari (Prefeito Municipal).

94487/2023

VOCÊ TAMBÉM
PODE

**SALVAR
VIDAS.
DOE
SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

VOCÊ DOA ALGUNS

MINUTOS, PARA

SALVAR A VIDA

INTEIRA DE

ALGUÉM.